LEI N.º 861/2015
DE 03 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite de 14% (quatorze por cento) do orçamento e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILLIPI, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, até o limite de 7%(sete por cento) na Lei Orçamentaria Anual nº 815/2014 para o exercício de 2015, conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º. Servirá de cobertura ao Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias vigente no orçamento.

Art. 2º-A. Acrescenta se o artigo 24-A, na Lei de Diretrizes Orçamentária nº 814, vigente em 2015, com a seguinte redação:

24-A. Ficam vedados créditos suplementares sem o devido detalhamento das dotações a serem reforçadas e das dotações a serem anuladas.

Art. 2º-B. Acrescenta se o artigo 6º-A, na Lei Orçamentária Anual nº 815, vigente em 2015, com a seguinte redação:

6º-A. Ficam vedados créditos suplementares sem o devido detalhamento das dotações a serem reforçadas e das dotações a serem anuladas.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2015.

MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial.

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Lei de autoria do Executivo Municipal.

Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO

Nr.: 2150/2015 **VOLUMES:** 1

Assunto: Leis

Data Cadastro: 07/07/2015 **Hora:** 17:14:46 **CNPJ:**03773942000109
Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, 0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Leis Municipais Nr. 860, 861-2015

Resumo: Oficio n. 211-2015 do Executivo Municipal, encaminhando as Leis 860, 861-2015 e Lei Complementar 019-2015.

www.duraiexsistemas.com.br

ORIGEM	DESTINO
30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolado Por: MARIA AP. M. FREITAS

Conforme Projeto de Lei nº 027/2015 em redação final dada pela Comissão de Const. Leg. e Redação, aprovada em 03/07/2015 na 8ª Sessão Ordinária, face a Emenda Mod. 001/2015 da Comissão de Economia aprovada na mesma Sessão.

Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO

Nr.: 2150/2015 VOLUMES: 1

Assunto: Leis

Data Cadastro: 07/07/2015 Hora: 17:14:46 CNPJ:03773942000109
Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, . CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Leis Municipais Nr. 860, 861-2015

Resumo:Oficio n. 211-2015 do Executivo Municipal, encaminhando as Leis 860, 861-2015 e Lei Complementar 019-2015.

www.duraiexsistemas

ORIGEM: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESTINO: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolado Por: MARIA AP. M. FREITAS